



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CÁCERES  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 99 /2017/DF**

JOSÉ EDUARDO MARIANO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia 25 de agosto de 2017, em comemoração ao **Padroeiro do Município - São Luiz de Cáceres**.

**RESOLVE:**

I-**SUSPENDER** o expediente forense no âmbito desta Comarca, no **dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira)**.

II- Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se remetendo cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso á Polícia Militar, á delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público e a OAB.

Cáceres, 22 de agosto de 2017.

**José Eduardo Mariano**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum  
Em Substituição Legal